

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO Nº 058/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
GRAVATÁ E A EMPRESA ISABEL CRISTINA
MORAES MARINHO E CIA LTDA.

Contrato de fornecimento que firmam, como **Contratante**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Doutor Régis Velho, nº 156, Boa Vista, Gravata - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.710.822/0001-10, neste ato representado por seu Gestor Sr. **José Edson de Sousa**, brasileiro, divorciado, médico, residente e domiciliado na Rua Doutor Amaury de Medeiros, nº 716, Boa Vista, Gravata/PE, inscrito no CPF sob o nº 146.842.844-68 e no RG sob o nº 1201536 e como **CONTRATADA**, a Empresa **ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.014.290/0001-03, com sede à Avenida Frei Caneca, nº 121, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-390, neste ato, legalmente representada pelo Sra. **Isabel Cristina Moraes Marinho**, portador da cédula de identidade nº 5.562.993 SDS/PE e do CPF nº 028.922.124-21, com fulcro no Processo de Licitação realizado sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021** do tipo "**menor preço**" **julgamento por ITEM** ofertado, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

*Em caso de assinatura através de procurador, este deverá estar munido de instrumento **público de procuração**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO

O fornecimento objeto do presente Contrato, plenamente vinculado ao Pregão e à proposta, rege-se pela Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.02 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21.06.93, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos da Atenção Básica, de uso Hospitalar e Psicotrópicos visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de básica, Média e de Complexidade Farmacêutica, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, Policlínica, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF), conforme Termo de Referência do Edital, o qual integra este acordo para todos os fins, independentemente de transcrição.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO: Rua Doutor Regis Velho, 156, Boa Vista, Gravata - PE
CEP: 55.644-044 FONE (81) 3563-9024
CNPJ: 10.710.822/0001-10

§ 1º - O prazo para entrega do objeto deste Termo de Referência será de **até 05 (cinco) dias corridos**, contado da solicitação feita pela Diretoria de Compras, através da Ordem de Fornecimento ou nota de empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente contrato tem como termo inicial a data de sua assinatura e como termo final o prazo 31 de dezembro de 2021 observado o disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

§ 1º - A Contratada ficará obrigada a trocar o(s) produto(s) que vier(em) a ser rejeitado(s) por não atender(em) à(s) especificação(ões), sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega do(s) novo(s) produto(s) será de **até 48 (quarenta e oito) horas**, contado do recebimento da solicitação de troca.

§ 2º - O objeto deverá ser entregue parceladamente pela(s) licitante(s) vencedora(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Órgão Gerenciador/Contratante, no seguinte endereço: **CAF – CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DO MUNICÍPIO**, localizada na Rua do Norte, nº524, Santa Luzia, Gravatá=PE cujos contatos podem ser feitos pelo telefone (81)995458141, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira.

§ 3º - Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Quando do fornecimento do objeto deste contrato, o mesmo deverá ser fornecido nas quantidades e especificações constantes do Anexo I do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor total de **R\$ 1.416.258,80** (um milhão quatrocentos e dezesseis mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), sendo a mesma vencedora do (s) **ITENS** conforme descrito abaixo:

RAZÃO SOCIAL:	ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA					
CNPJ/MF:	38.014.290/0001-03					
ENDEREÇO:	AVENIDA FREI CANECA, N° 121, HELIÓPOLIS, GARANHUNS/PE, CEP 55.296-390					
CONTATO:	(87) 981165824					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	MARCA	QNTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACICLOVIR 200 MG	COMP.	PHARLAB	50.000	0,11	R\$ 5.500,00

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

4	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDOS EMBALADOS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP.	HIPOLABOR	150.000	0,03	R\$ 4.500,00
6	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG XAROPE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	XAROPE	HIPOLABOR	3.500	3,45	R\$ 12.075,00
10	AGE (ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS) FRS 200ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	FRASCO	NUTRIEX	1.500	1,49	R\$ 2.235,00
11	ÁGUA DESTILADA 5000ML - QUIMICAMENTE PURA, INSETA DE SAIS SOLUVEIS, LIMPIDA INCOLOR E INODORA, EMBALAGEM PRIMARIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	GALÃO	FORTSAN	175	6,00	R\$ 1.050,00
13	ÁGUA DESTILADA SOL INJ 10 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	SAMTEC	75.000	0,27	R\$ 20.250,00
14	ÁGUA DESTILADA SOL. INJ. 1000 ML - IRRIGAÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	FORTSAN	300	4,11	R\$ 1.233,00
15	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCOS DE EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	FRASCO	GEOLAB	10.000	0,58	R\$ 5.800,00
17	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDOS EMBALADOS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP.	GERMED	6.000	0,27	R\$ 1.620,00
18	AMICACINA, SULFATO 500MG/2ML, SOLUÇÃO INJ	AMPOLA	TEUTO	500	2,90	R\$ 1.450,00
19	AMINOFILINA 100 MG, COMPRIMIDO, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP.	TEUTO	500	0,09	R\$ 45,00
21	AMIODARONA, 200MG COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP	MEDLEY	1.000	0,48	R\$ 480,00
23	COTA PRINCIPAL - AMITRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDO	EMS	393.900	0,07	R\$ 27.573,00

stacy

[Handwritten signature]

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

26	AMPICILINA 500 MG COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP	PRATI	200	0,46	R\$ 92,00
27	AMPICILINA INJ SOL INJ 1G - FRASCO MAIS DILUENTE 10 ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E NO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	TEUTO	500	3,71	R\$ 1.855,00
28	ANLODIPINA 5 MG COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP.	GEOLAB	590.000	0,02	R\$ 11.800,00
30	ATROPINA, SULFATO SOL. INJ. 0,25MG - AMPOLA COM 1 ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	FARMACE	4000	0,89	R\$ 3.560,00
34	BENZILPENICILINA BENZ PÓ P SUSP INJ 5000000UI EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	BLAU	100	7,85	R\$ 785,00
35	BENZILPENICILINA BENZ PÓ P SUSPE INJ 6000000UI EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	TEUTO	2.000	6,78	R\$ 13.560,00
36	BICARBONATO DE SÓDIO 10% EM AMPOLA 10 ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	FARMACE	360	1,12	R\$ 403,20
37	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% EM AMPOLA 10 ML SOLUÇÃO ESTÉRIL EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	SAMTEC	1500	0,91	R\$ 1.365,00
39	BISACODIL 5MG, COMPRIMIDO, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP	HYPERMARCAS	3.000	0,16	R\$ 480,00
43	BROMOPRIDA 5 MG/ML SOL INJETÁVEL, AMPOLA DE 2ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	FRESENIUS	500	1,52	R\$ 760,00
44	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA GTS 10 MG/ML FR C/10ML EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	FRASCO	BOEHRINGER	240	8,81	R\$ 2.114,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ENDEREÇO: Rua Doutor Regis Velho, 156, Boa Vista, Gravata - PE

CEP: 55.644-044 FONE (81) 3563-9024

CNPJ: 10.710.822/0001-10

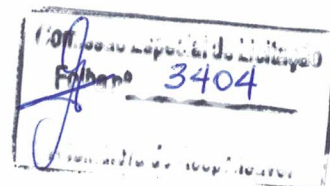
[Assinatura]

[Assinatura]

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

51	COTA RESERVADA - CARBONATO DE LÍCIO 300 MG COMPRIMIDOS EMBALADOS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP.	HIPOLABOR	25.000	0,48	R\$ 12.000,00
53	CARVEDILOL 12,5MG, COMPRIMIDO, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	COMP.	EMS	20.000	0,11	R\$ 2.200,00
56	CARVEDILOL 6.25MG, COMPRIMIDO, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	COMP.	GERMED	20.000	0,09	R\$ 1.800,00
58	CEFALOTINA 1G C/ DILUENTE - FRASCO/AMPOLA 10 ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMPOLA	ABL	3.000	6,69	R\$ 20.070,00
61	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDOS EMBALADOS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP.	PRATI	50.000	0,23	R\$ 11.500,00
62	CETOPROFENO 50MG/2ML - AMPOLA C/ 02 ML - IM (INJETAVEL) - SOLUÇÃO ESTÉRIL - EMBALAGEM PRIMÁRIA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMPOLA	CRISTALIA	10.000	1,39	R\$ 13.900,00
63	CETOPROFENO IV 50 MG/2ML - AMPOLA C/ 02 ML - (INJETAVEL) - SOLUÇÃO ESTÉRIL - EMBALAGEM PRIMÁRIA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	CRISTALIA	5.000	3,32	R\$ 16.600,00
66	CLINDAMICINA 600MG SOL INJ 150MG/ML, AMPOLA C/ 4ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMPOLA	HYPOFARMA	2.000	7,87	R\$ 15.740,00
67	CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDOS EMBALADOS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMPRIMIDO	GEOLAB	265.000	0,05	R\$ 13.250,00
69	CLONIDINA 100MG, COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP.	BOEHRINGER	5000	0,23	R\$ 1.150,00
70	CLOPIDOGREL, COMPRIMIDO 75 MG EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP	NOVA QUIMICA	4000	0,32	R\$ 1.280,00

Stach



COMPROMISSO COM AS PESSOAS

83	DEXAMETASONA 2 MG / 1ML SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	FARMACE	27.000	1,56	R\$ 42.120,00
85	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	BISNAGA	GREENPHARMA	15.000	0,99	R\$ 14.850,00
86	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML, C 100ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	FRASCO	FARMACE	200	1,72	R\$ 344,00
87	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATODE COMPRIMIDO 2 MG EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP	GEOLAB	30.000	0,04	R\$ 1.200,00
88	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATODE SOLUÇÃO ORAL 0,4 MG/ML 100ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	FRASCO	HIPOLABOR	7.000	1,37	R\$ 9.590,00
90	DIAZEPAM 5 MG COMP COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP	SANTISA	150.000	0,06	R\$ 9.000,00
91	DIAZEPAM 10 MG INJ. SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	SANTISA	3.000	0,68	R\$ 2.040,00
92	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP	GEOLAB	400	0,07	R\$ 28,00
94	DIGOXINA 0,25 MG, COMPRIMIDO, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP	PHARLAB	100.200	0,09	R\$ 9.018,00
95	DIMENIDRATO, CLOR. +PIRIDOXINA VITAMINA B6 INJ SOL ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	U. QUIMICA	2.500	1,59	R\$ 3.975,00
97	DIPIRONA INJ 1GR/ ML C/ 2ML SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP.	SANTISA	15.000	0,60	R\$ 9.000,00
98	DIPIRONA SÓDICA SOL ORAL 500 MG/ML FR C/ 10ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	FRASCO	FARMACE	15.000	0,99	R\$ 14.850,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO: Rua Doutor Regis Velho, 156, Boa Vista, Gravata - PE
CEP: 55.644-044 FONE (81) 3563-9024
CNPJ: 10.710.822/0001-10

Stam

[Assinatura]

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

99	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5 MG 20ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	HYPOFARMA	500	8,10	R\$ 4.050,00
101	ENALAPRIL 10 MG, COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMPRIMIDO	CIMED	350.000	0,03	R\$ 10.500,00
104	COTA PRINCIPAL - ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/ML SOLUÇÃO INJ ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	EUROFARMA	375	48,96	R\$ 18.360,00
106	ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 25 MG EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP	GERMED	45.000	0,14	R\$ 6.300,00
107	ETILEFRINA, CL 10 MG/ ML SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	U. QUIMICA	2.000	1,45	R\$ 2.900,00
109	FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	HIPOLABOR	2.000	2,65	R\$ 5.300,00
110	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDOS EMBALADOS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP	U. QUIMICA	130.000	0,12	R\$ 15.600,00
111	FENOBARBITAL 4% 20ML FRASCOS EMBALADOS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E LOTE	FRASCO	CRISTALIA	1.000	3,83	R\$ 3.830,00
112	FENOBARBITAL INJ 200 MG EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	U. QUIMICA	400	2,06	R\$ 824,00
113	FENTANILA, CITRATO. 0,05MG/ ML INJ. 2ML EM ESTOJO INDIVIDUAL ESTÉRIL SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMPOLA	HIPOLABOR	1500	2,51	R\$ 3.765,00
114	FLUCONAZOL 150 MG, COMPRIMIDO, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP.	MEDQUIMICA	15.000	0,47	R\$ 7.050,00

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

115	FLUCONAZOL 200 MG, FRASCO AMPOLA DE 100ML, EMBALAGEM FRASCO/AMPOLA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS, ANO E DATA DE FABRICAÇÃO	F/A	SANOBIOL	400	14,71	R\$ 5.884,00
117	FLUOXETINA 20 MG COMPRIMIDOS EMBALADOS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP.	MEDQUIMICA	250.000	0,06	R\$ 15.000,00
118	FUROSEMIDA COMPRIMIDO 40 MG EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP.	GEOLAB	290.000	0,06	R\$ 17.400,00
119	GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDOS EMBALADOS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP.	PHARLAB	90.000	0,47	R\$ 42.300,00
121	GENTAMICINA 40MG INJ AMPOLA 1 ML SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	SANTISA	600	1,10	R\$ 660,00
122	GENTAMICINA 80MG INJ AMPOLA 2 ML SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	HYPOFARMA	1.500	0,99	R\$ 1.485,00
123	GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5 MG EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP	MEDQUIMICA	1.800.000	0,02	R\$ 36.000,00
124	GLICOSE 50% 10ML INJ SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	SAMTEC	6.000	0,47	R\$ 2.820,00
125	GUACO 35 MG/ML 100 ML XAROPE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	FRASCO	NATULAB	7.000	2,17	R\$ 15.190,00
126	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP.	CRISTALIA	140.000	0,22	R\$ 30.800,00
128	HEPARINA SÓDICA 5000UI F/A 5ML SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	BLAU	500	24,45	R\$ 12.225,00

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

133	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓX ALUMÍNIO SUSP ORAL 60 MG + 40 MG/ML, 100ML, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	FRASCO	IMEC	400	1,99	R\$ 796,00
134	IBUPROFENO 50 MG/ML, GOTAS 30ML SUSPENSÃO ORAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	FRASCO	NATULAB	7.000	1,53	R\$ 10.710,00
135	IBUPROFENO COMPRIMIDO 600 MG EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	comp	PRATI	150.000	0,08	R\$ 12.000,00
136	IMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDOS EMBALADOS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	comp	CRISTALIA	30.000	0,39	R\$ 11.700,00
137	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,025% 20ML SOL. PARA INALAÇÃO FRASCO 20ML EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	FRASCO	HIPOLABOR	2500	0,71	R\$ 1.775,00
138	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5 MG EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP	EMS	3000	0,42	R\$ 1.260,00
140	LEVOFLOXACINO 5MG/ml, C/100ML INJ EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	ISOFARMA	1.500	18,66	R\$ 27.990,00
141	COTA PRINCIPAL - LEVOMEPRIMAZINA 100 MG COMPRIMIDOS EMBALADOS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP	CRISTALIA	90.000	0,52	R\$ 46.800,00
143	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG COMPRIMIDOS EMBALADOS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP	CRISTALIA	120.000	0,03	R\$ 3.600,00
144	LIDOCAÍNA 10% SPRAY FRASCO COM 50ML EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	FRASCO	HIBOLABOR	80	54,31	R\$ 4.344,80
145	LIDOCAÍNA 2% GEL BISN. 30G EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	UND	PHARLAB	1300	2,25	R\$ 2.925,00

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

146	LIDOCAÍNA, CL 2% S/ V 5ML SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	HIPOLABOR	900	3,11	R\$ 2.799,00
147	LIDOCAÍNA, CL. 2% S/ V 20ML SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	HIPOLABOR	1.000	4,32	R\$ 4.320,00
148	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDOS EMBALADOS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP	NEOQUIMICA	70.000	0,11	R\$ 7.700,00
150	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	FRASCO	TEUTO	2400	4,28	R\$ 10.272,00
151	MEBENDAZOL 100 MG C/06 UNIDADES	CAIXA C/6	BELFAR	14.000	1,01	R\$ 14.140,00
152	COTA PRINCIPAL - METFORMINA 850 MG, COMPRIMIDO, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP.	PRATI	825750	0,06	R\$ 49.545,00
155	METILERGOMETRINA, MALE 0,2MG/ ML INJ. SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	U. QUIMICA	300	1,55	R\$ 465,00
156	METRONIDAZOL 4% SUSPENSÃO ORAL 120ML FRASCOS DE EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	FRASCO	EMS	5.000	9,14	R\$ 45.700,00
158	METRONIDAZOL COMPRIMIDO 250 MG EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP.	PRATI	40.000	0,14	R\$ 5.600,00
159	MICONAZOL 2% 30 ML LOÇÃO EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	FRASCO	CIMED	6.000	2,94	R\$ 17.640,00
160	MICONAZOL 2%, 80GR CREME VAGINAL BISNAGA EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	BISNAGA	PRATI	8.000	6,90	R\$ 55.200,00
161	MIDAZOLAN 15MG/ ML INJ. SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMPOLA	U. QUIMICA	7.000	9,04	R\$ 63.280,00

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

162	MORFINA, SULFATO 10MG/ML INJ SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMPOLA	HIPOLABOR	2500	2,57	R\$ 6.425,00
165	NIMESULIDA 100 MG EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP	PRATI	80.500	0,09	R\$ 7.245,00
167	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100000 UI/ML EMBALAGEM 50ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	FRASCO	PRATI	5.700	4,48	R\$ 25.536,00
168	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO 100000UI/G +200 MG/G CREME 60G EMBALADOS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BISNAGA	PRATI	5.000	6,94	R\$ 34.700,00
170	NOREPINEFRINA, SAL BITARTARATO, 2 MG/ML, 4ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	HYPOFARMA	3.000	7,99	R\$ 23.970,00
171	ÓLEO MINERAL 100ML EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRASCO	IMEC	500	2,20	R\$ 1.100,00
172	OMEPRAZOL CÁPSULA 20 MG EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP	PHARLAB	300.000	0,12	R\$ 36.000,00
178	PARACETAMOL 200MG/ML FR COM 15ML EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	FRASCO	FARMACE	16.000	1,02	R\$ 16.320,00
179	PARACETAMOL 500MG, COMPRIMIDO, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP.	PRATI	315.000	0,11	R\$ 34.650,00
181	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100mg, COMPRIMIDO, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP.	UNIPHAR	10.000	0,28	R\$ 2.800,00
182	PERMETRINA 1% LOÇÃO FRASCO 60ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	FRASCO	NATIVITA	6.000	1,76	R\$ 10.560,00
184	PETIDINA, CL. 2ML INJ. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	U. QUIMICA	1000	2,15	R\$ 2.150,00
185	PIRACETAM (nootropil) INJ. 200MG/ 5ML EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	AMPOLA	SANOFI	300	3,24	R\$ 972,00

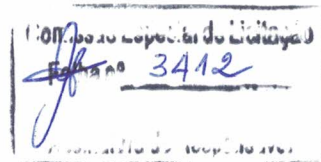
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO: Rua Doutor Regis Velho, 156, Boa Vista, Gravatá - PE
CEP: 55.644-044 FONE (81) 3563-9024
CNPJ: 10.710.822/0001-10

Handwritten signature

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

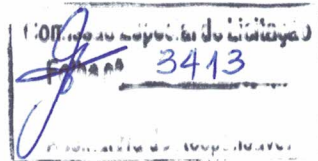
187	PREDNISOLONA, FOSF SOL 4,02 MG/ML (EQUIVALENTE 3 MG/ML DE PREDNISOLONA) FRASCO 60ML EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	FRASCO	PRATI	3.500	3,81	R\$ 13.335,00
189	PREDNISONA 5MG, COMPRIMIDO, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	COMP.	NOVA QUIMICA	1000	0,13	R\$ 130,00
195	RISPERIDONA SOLUÇÃO ORAL 1 MG/ML FRASCOS DE EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	FRASCO	PRATI	3.500	10,00	R\$ 35.000,00
206	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 500ML SOLUÇÃO ESTÉRIL	AMPOLA	FRESENIUS	17.000	3,80	R\$ 64.600,00
	SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. EM BOLSA FLEXÍVEL DE PVC, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, COM TUBO MEMBRANA PARA CONEXÃO DE EQUIPO COM LACRE DE PROTEÇÃO QUE GARANTA ESTERELIDADE DA EXTREMIDADE COM TUBO DE ADIÇÃO DE DROGAS EM LÁTEX AUTO-CICATRIZANTE E RÓTULO COM INFORMAÇÕES NÍTIDAS. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 45, DE 12 DE MARÇO DE 2003. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.					
213	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL 125 MG/ML COM 30ML FRASCOS DE EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE...	FRASCO	NATULAB	6.000	0,86	R\$ 5.160,00
215	TETRACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À FENILEFRINA, 1% + 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10ML.	FRASCO	ALLERGAN	60	9,99	R\$ 599,40
218	VANCOMICINA, CLORIDRATO DE 500 MG, PÓ P/ SOLUÇÃO INJ, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMPOLA	TEUTO	4.000	4,82	R\$ 19.280,800
220	VITAMINA K SOL. INJ. 10 MG - INTRAMUSCULAR - AMPOLA - 1 ML SOLUÇÃO ESTÉRIL EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMPOLA	HYPOFARMA	1.200	1,69	R\$ 2.028,00
TOTAL						R\$ 1.416.258,80

Handwritten signature



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO: Rua Doutor Regis Velho, 156, Boa Vista, Gravatá - PE
CEP: 55.644-044 FONE (81) 3563-9024
CNPJ: 10.710.822/0001-10

E



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO: Rua Doutor Regis Velho, 156, Boa Vista, Gravatá - PE
CEP: 55.644-044 FONE (81) 3563-9024
CNPJ: 10.710.822/0001-10

zack

- a) Atestar nas notas fiscais ou faturas a entrega do objeto desta licitação;
- b) Aplicar a empresa vencedora, as penalidades, quando for o caso;
- c) Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- d) Efetuar pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente.
- e) Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93, caberá à **Contratada**:

- a) A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do presente Contrato, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93.
- b) Nos termos do art. 70 da Lei 8.666/93, a Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
- c) Obriga-se a Contratada a manter-se, durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas bem como com todas as condições de habilitação exigidas na ocasião da licitação.
- d) Fornecer os produtos rigorosamente de acordo com as especificações constantes no Edital e na sua proposta, obedecidos aos critérios e padrões de qualidade predeterminados.
- e) É expressamente vedada à Contratada a subcontratação no todo do objeto do presente acordo, podendo, no entanto, ocorrer a subcontratação de parte desse objeto à empresa(s) especializada(s), mantida, contudo, única, exclusiva e integral responsabilidade da empresa contratada sobre tal objeto. A subcontratação só será permitida desde que avaliada e autorizada previamente pela Contratante, sendo exigida a comprovação da viabilidade e necessidade da subcontratação e atestado de idoneidade da subcontratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido nas seguintes condições, sem prejuízo do disposto no art. 78 da Lei nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas por leis posteriores.

I - Pelo Contratante: a) Unilateralmente, em caso de inexecução do objeto contratado, bem como variação de interesse, nos termos do art. 58, II, c/c art. 79, I, da Lei 8.666/93. **Não sendo permitida está a Contratada**, por tratar-se de preceito de ordem pública, em que se observa o interesse público, e atribuível, tão somente, ao Ente Federativo.

Block



II - Por ambas as partes: a) Na ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado, tomando **absolutamente** inviável a execução do Contrato.

§ 1º - Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI, art. 78 da Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, terá a Contratada direito, exclusivamente, ao pagamento dos materiais fornecidos e aceitos.

§ 2º - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

Se a contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

I – Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;

II – Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizado em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;

III – Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido;

IV – Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;

V – Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

§ 1º - As multas estabelecidas nos incisos anteriores podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

§ 2º - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

§ 3º - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas neste acordo.

§ 4º - O valor da multa deverá ser recolhido na Secretaria de Finanças do Município de Gravatá - PE, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade.

§ 5º - Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

§ 6º - Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ainda ser aplicadas à Contratada as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Gravatá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87, Inc. IV da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

Conforme disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, a publicação do presente instrumento será efetuada em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo à conta do Fundo Municipal de Saúde de Gravatá a respectiva despesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização da execução do (s) Contrato (s) que dela originar (em) ficará sob a responsabilidade da Farmacêutica da CAF sob o CRF/PE 6759 a Srta. Chrislainne G. dos Santos Bezerra designado pela autoridade competente, nos termos do Art. 67 da Lei. Nº 8.666/93, que deverá atestar o fornecimento, observando as cláusulas contratuais, sem o qual não serão permitidos quaisquer pagamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Nos termos do § 3º do Art. 55 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no ato da liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, tudo em conformidade com o disposto no Art. 63 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

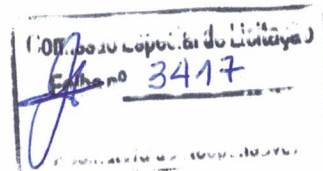
A Contratada reconhece o direito do Fundo Municipal de Saúde de Gravatá de paralisar a qualquer tempo ou suspender o fornecimento, mediante o pagamento único e exclusivo dos produtos já entregues.

Stachet

[Assinatura]



COMPROMISSO COM AS PESSOAS



A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos causados ao Fundo Municipal de Saúde de Gravatá, ou a terceiros, quando da execução do Contrato, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o Município de Gravatá, de todas e quaisquer reclamações pertinentes.

A contratada deverá, durante a execução contratual, manter as condições de habilitação apresentada na licitação.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% do objeto contratado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, devendo ser respeitado individualmente para cada item componente do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

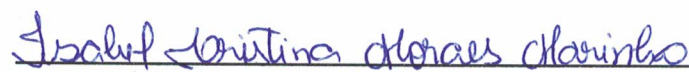
Sob o pálio do art. 55, § 2º, da Lei 8.666/93, fica eleito o foro da Comarca de Gravatá - PE, como competente, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente Contrato.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença das testemunhas que também assinam.

Gravatá (PE), 29 de setembro de 2021



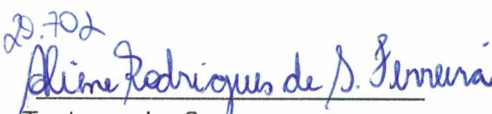
JOSÉ EDSON DE SOUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ
CONTRATANTE



ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO
ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA
CNPJ Nº 38.014.290/0001-03
CONTRATADA



Natália Barbosa de Lima
Testemunha 1
CPF n.º 072.311.024-16



Almeida Rodrigues de S. Ferreira
Testemunha 2
CPF n.º 036.927.354-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO: Rua Doutor Regis Velho, 156, Boa Vista, Gravatá - PE
CEP: 55.644-044 FONE (81) 3563-9024
CNPJ: 10.710.822/0001-10